CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG
INDICAÇÃO Nº 171/2020

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.ª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

"SOLICITA PLACAS DE PROÍBIDO ESTACIONAR EM UM DOS LADOS DA RUA SACRAMENTO, NO TRECHO DA ESQUINA RUA JUIZ DE FORA ATÉ A ESQUINA DA RUA LAGOA DE TRÁS"

J U S T I F I C A T I V A:

Estes vereadores ao ver as necessidades do município, vem através desta Indicação solicitar ao setor responsável que seja estudada a possibilidade de colocar placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Sacramento, tendo em vista que o referido local possui um fluxo grande de veículos.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de novembro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2017-2020

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
27 / 11 / 2020
15:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI